



FPAK
CAMPEONATO
NACIONAL DE
REGULARIDADE
HISTORICA

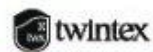
V RALI HISTÓRICO Vila da Sertã

4-Março-2017



REGULAMENTO

 **sertãmunicípio**
No centro do País, mais perto de Si



VISA Nº 014/CNRR/2017 em 07/02/2107



PROGRAMA

SECRETARIADO DO RALLYE

Lusitânia Automóvel Clube

Rua Dr. João Frade Correia, Lote 7 – r/c esq. – Loja nº 3

6000-352 Castelo Branco

lusitania.ac@gmail.com

966 036 066 / 964 888 902

PROGRAMA	Data	Hora	Local
Abertura das inscrições	23-jan	09h00	Sede do Lusitânia Automóvel Clube
Encerramento das Inscrições	24-fev	22h00	Sede do Lusitânia Automóvel Clube
Publicação da lista de inscritos	27-fev	18h00	FPAK, sede e site do Lusitânia Automóvel Clube
Verificações Documentais e Técnicas	3-mar 4-mar	21h -23h 08h - 09h	Casa da Cultura da Sertã
Briefing (opcional)	4-mar	09h15	Casa da Cultura da Sertã
1ª reunião do Colégio de Comissários Desportivos	4-mar	09h25	Casa da Cultura da Sertã
Publicação da lista de participantes	4-mar	09h30	Casa da Cultura da Sertã
Hora limite de entrada em parque de partida	4-mar	09h40	Alameda da Carvalha – Sertã
Partida para a 1ª Seção	4-mar	10h00	Alameda da Carvalha – Sertã
Chegada da 1ª Seção	4-mar	13h00	Cernache do Bonjardim
Foto de Família – Artº 1.11 das PGAK 2017	4-mar	14h15	Cernache do Bonjardim
Partida para a 2ª Seção	4-mar	14h30	Cernache do Bonjardim
Chegada da 2ª Seção	4-mar	18h45	Casa da Cultura da Sertã
Prova complementar (opcional)	4-mar	18h50	Av. do Terminal Rodoviário – Sertã
Publicação das classificações finais	4-mar	20h00	Casa da Cultura da Sertã
Entrega de prémios	4-mar	20h15	Casa da Cultura da Sertã

Quadros Oficiais de Informações

Dia da Semana	Data	Mês	Local
Sexta-feira	3	março	Casa da Cultura da Sertã
Sábado	4	março	Casa da Cultura da Sertã

Centro Operacional do Rallye/Sala de Imprensa

Dia da Semana	Data	Mês	Horário
Sábado	4	março	08h15 – 21h30

Localização do Troço de Aferição:

Anexo II

Controle Antidopagem

Final do Rali	Local: Centro de Saúde da Sertã
---------------	---------------------------------

TELEFONE De EMERGÊNCIA: **966 158 208**

I - ORGANIZAÇÃO

Este Rali será disputado de acordo com o **Código Desportivo Internacional da FIA** (e seus anexos), as **Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2017 (PGAK)**, as **Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2017 (PEPR)**, o **Regulamento do Campeonato Nacional de Ralis de Regularidade Histórica** (e seus anexos) e o presente **Regulamento Particular**.

1.1 – Definição

Nome da Rallye	V Rali Histórico Vila da Sertã
Clube Organizador	Lusitânia Automóvel Clube
Visa FPAK nº	Emitido em :

1.2.- Comissão Organizadora

António Carlos Simão Ramos
Fernando Miguel Delgado Falcão
Pedro Miguel Alves Cristóvão
António Joaquim Gomes da Conceição
Daniel José Roque Ventura
Rui Fernando Matos dos Santos
Pedro Romãozinho Dias dos Santos Serrasqueiro
Tiago Manuel Ribeiro Lourenço
João Pedro Rodrigues Conceição

1.3 – Oficiais da Prova

Presidente do Colégio de Comissários Desportivos

Paulo Almeida – CDA 11959

Comissários Desportivos

Luís Almeida – CDA 11960

José António Santos - A indicar em aditamento

Diretor de Prova

António Ramos – DP 12467

Adjuntos da Direcção

Pedro Cristóvão – A indicar em Aditamento

Isabel Santos – DPE 11958

Comissários Técnicos

Márcio Fernandinho – CT 12470

Daniel Ventura – CTE 12471

Pedro Gonçalves – CTE 12472

Responsável Pela Segurança

António Conceição – AD 12473

Relação com os concorrentes

Iolanda Santos – CDE 11957

Responsável pela cronometragem e resultados

My Time/Anube

Os Controladores estarão identificados da seguinte forma:

Controladores	Coletes Laranja
----------------------	-----------------

O início das Provas de Regularidade tem a seguinte identificação:

- Início: Figura de Road Book, ou meco de estrada ou Bandeira de Partida (Placa de 25cmX 25 cm)
- Final: Figura de Road Book, ou meco de estrada.

II – GENERALIDADES

2.1. O V Rali Histórico Vila da Sertã é uma prova de regularidade histórica que pontua para o Campeonato Nacional de Ralis de Regularidade.

III – DESCRIÇÃO

3.1	Percurso total da prova	297,90
3.4	Número de Secções	2
3.5	Número de etapas	1

IV-VEICULOS ADMITIDOS

De acordo o disposto no regulamento do Campeonato Nacional de Ralis de Regularidade Histórica e as PEPR 2017.

V – BOLETIM DE INSCRIÇÃO – INSCRIÇÕES

5.1 – Data Limite para envio do Boletim de inscrição, de acordo com o descrito no programa.

VI – TAXA DE INSCRIÇÃO – INSCRIÇÕES

6.1. - As taxas de inscrição são as seguintes:

Inscrição Eur 234,50 + Seguro Eur 15,50

6.2 O pedido de inscrição (boletim) somente será aceite pela Comissão Organizadora se for acompanhado pela respectiva taxa ou por um recibo comprovando o seu pagamento e devidamente assinado.

6.3 As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas:

6.3.1. De acordo com o Art. 9.8 das PGAK.

6.4 Descrição da Cobertura do Seguro

A taxa de inscrição inclui o prémio do seguro, nos termos definidos pelo Artigo 17º das PGAK 2017.

VII - PUBLICIDADE

7.1 – Placas de Rali

À frente	Um Autocolante com 33 cm x 21,5 cm
----------	------------------------------------

7.2 – Números de competição – (33 cm x 44 cm)

Publicidade Obrigatória:

- Município da Sertã
- Delta Cafés
- Twintex
- Zurich
- Frugarden
- João Serras – Comércio de Pneus e Combustíveis, Lda

VIII - OBRIGAÇÕES GERAIS

8.1 Placas – Números

8.1.1 - Placas - As placas do Rali deverão estar colocadas na frente e na traseira da viatura, em posição bem visível, durante toda a prova. A placa da frente não poderá cobrir, em circunstância alguma e ainda que parcialmente, a placa de matrícula da viatura. A infração ao anteriormente disposto resultará na aplicação de uma multa de Eur. 500,00

A falta de uma placa do Rallye implica uma multa de Eur. 250,00.

8.2.2 Números de Competição - Os números de competição fornecidos pela Organização deverão figurar em cada uma das portas da frente da viatura, durante toda a prova.

A falta de um número de competição é penalizada com uma multa de EUR 250,00.

A falta dos dois números de competição implica a desclassificação.

IX - DESENVOLVIMENTO DA PROVA

9.1 - Hora oficial durante toda a prova:

A hora oficial será a hora UTC (Universal Time Coordinated), disponível na partida da 1ª etapa.

9.2 – Partida

9.2.1 - Todas as viaturas admitidas à partida da 1ª etapa devem, obrigatoriamente, entrar no Parque de Partida, até à hora estipulada no programa. Qualquer atraso será penalizado com a multa de € 100,00.

9.2.2 – **Foto de Família** - De acordo com o Art. 1.11 das PGAK e o programa da prova.

9.3. - Na sua chegada aos CHC's de cada secção, as equipas podem controlar por avanço ou atraso, sem incorrerem em qualquer penalização. Os CHC encerram 10 minutos após a hora ideal de cada concorrente.

9.4 - As Partidas serão de 30 em 30 segundos.

9.5 - Todas as penalizações serão convertidas em pontos à razão de um ponto por segundo.

- Por cada segundo num CH, para além da tolerância – um ponto
- Por falha de um CH, controlo secreto de uma PR ou passagem 10 minutos após hora ideal 600 pontos
- Pela paragem constatada no decurso de uma PR com exceção de casos de força maior - 60 pontos
- Não passar/parar, numa CP (controle da passagem) – 60 Pontos
- Passar num controlo de velocidade, (em zona assinalada) acima do máximo extipulado – 60 Pontos
- Por cada segundo de avanço ou atraso num controlo secreto de uma PEGR – um ponto

9.6 – A cronometragem será efetuada pelo sistema My Time/Anube.

9.6.1 - Durante as verificações iniciais, será entregue a cada concorrente um dispositivo de cronometragem, que cada concorrente deverá instalar na sua viatura, após as instruções recebidas. A recolha do aparelho será efetuada no final da última secção. Em caso de desistência o concorrente deve entregar o dispositivo à organização, no carro de encerramento ou no final das secções.

9.6.2 - O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura.

9.6.3 - O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3 cm

9.6.4 - O local onde são colocados os dispositivos, será a referência de cronometragem nos controlos secretos.

9.6.5 - Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, excepto em casos de força maior devidamente comprovados como aqueles decorrentes de tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá por isso ser penalizado.

9.6.6 - Se numa prova de regularidade, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrentes uma penalização por controlo igual à média das penalizações da prova anterior ou da posterior, cabendo aos comissários desportivos a decisão.

9.6.7 - A má utilização, ou não utilização do sistema que seja da responsabilidade da equipa, implica a não classificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.

X RECLAMAÇÕES

Qualquer reclamação deverá ser efetuada de acordo com o estipulado no Art. 14 das PGAK 2017.

XI – CLASSIFICAÇÕES

Será estabelecida uma classificação geral tendo como vencedor a equipa com menor número de pontos, e assim sucessivamente.

Em caso de empate os mesmos serão desfeitos tendo em conta os seguintes critérios

- a) Maior número de postos de controlo cumpridos a zero;
- b) Melhor classificação na primeira prova de regularidade;
- c) Idem, na segunda, terceira e seguintes;

XII - PRÉMIOS – TAÇAS

Para além dos prémios previstos no regulamento do Campeonato Nacional de Ralis de Regularidade Histórica, serão atribuídos os seguintes prémios:

- Melhor equipa integralmente feminina
- Associado melhor classificado do Lusitânia Automóvel Clube ou do Clube de Automóveis Antigos de Castelo Branco.

XIII – ITENERÁRIO (Mapas anexo III)

	Secção	Km
1ª Secção	Sertã – Cernache do Bonj.	124,40
2ª Secção	Cernache do Bonj. - Sertã	173,50

XIV – ENTREGA DE PRÉMIOS

A entrega de prémios ocorrerá de acordo com o programa, devendo os vencedores do Rali participar nesta cerimónia, bem como em outras cerimónias oficiais que sejam organizadas. Toda a equipa que não compareça na cerimónia da entrega de prémios perderá o direito de os receber.

INFORMAÇÃO SOBRE RÁDIO TRANSMISSÕES
A utilização de qualquer equipamento emissor/receptor radioelétrico carece de autorização prévia do Instituto das Comunicações de Portugal – Av. José Malhoa, nº12,1099-017 Lisboa – Telefone 217 211 000 – Fax 217 211 001
Para Obter essa autorização deverá ser indicado previamente: marca, modelo e nº de série dos equipamentos (nº certificado de homologação) Quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da (s) rede (s) (VHF/UHF) Faixa de frequência (Mhz) Potência de saída de cada equipamento Local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho) Período de utilização necessário Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 Khz
OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NO ICP COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE Á UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

(PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM TAXA DE URGÊNCIA)

ANEXO I

Oficial de Relação com os concorrentes



Iolanda Santos
927963632

Plano de Presenças

Início da 1ª Secção

Final da 1ª Secção

Início da 2ª Secção

Final da 2ª Secção

Ligação a partir do IC8 ao início / final do troço de aferição



ANEXO III

Mapa do itinerário

(Não deve ser publicado, só deve ser enviado para os Municípios, Infraestruturas de Portugal e GNR/PSP)